

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E MARLENE MARIA DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Quarenta e Um, nº 08 – A, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE**, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da USF – Charneca III, **através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **216/FMS/2022**, Processo Licitatório n.º **066/FMS/2022**, Dispensa n.º **008/FMS/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, a Sra. **MARLENE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 171.877.104-53 / RG n.º 1.150-988 SSP/PE, com endereço na Rua Padre Carapaceiro, n.º 478, Apt.º 401, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.020-280, Fone: (81) 9.9830-0922, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2981/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 24 de novembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo contratual.

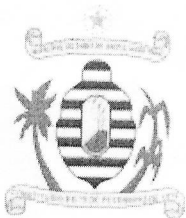
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 30 de novembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 15.130,08 (quinze mil, cento e trinta reais e oito centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 30 de novembro de 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1934/2023, datada de 24 de novembro de 2023, no valor de R\$ 1.260,84 (mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor, para fazer face a presente prorrogação de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 15.130,08 (quinze mil cento e trinta reais e oito centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 2981/23, datado de 24 de novembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **30 de novembro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de novembro de 2023.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Daniele Uchôa Barros Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 23697</p>	<p>LOCADORA: MARLENE MARIA DA SILVA</p> <p>Marlene Maria da Silva</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p>Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF):</p> <p>Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária / Mat. 25038 SMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2022, Processo Administrativo nº 216/FMS/2022, Processo Licitatório nº 066/FMS/2022, Dispensa nº 023/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **30 de novembro de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** MARLENE MARIA DA SILVA., inscrita no CPF: 171.877.104-53 / RG nº 1.150-988 SSP/PE, com endereço na Rua Padre Carapaceiro, nº 478, Aptº 401, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.020-280. **Valor total: R\$15.130,08 (quinze mil, cento e trinta reais e oito centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de novembro de 2023.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:7AA050D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2024. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>